



ILUSTRÍSSIMO SENHOR

PREGOEIRO/CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL ECOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência).

“IMPUGNAÇÃO AO EDITAL”

A empresa JÚLIO CESAR GASPARINI JÚNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.973.569/0001-45 I.E. 647.508.210.110, com sede na Av. Doutor Edgard Archimedes Beolchi Junior, 1687 - Cedral – SP, representada pelo titular Júlio César Gasparini Junior, RG. 44.049.785-1 – CPF/MF. 337.889.768-91, vem tempestivamente, conforme permitido no art. 164, da Lei nº 14133/2021, e na Lei 10.520/2002 em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

DOS FATOS

A subscritor tem interesse de participar da licitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL ECOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência).

Ocorre que o instrumento convocatório desta licitação deixa de exigir documentos básicos importantes exigidos na Lei para os itens, conforme explanamos a seguir:



Exigência de exames laboratoriais conforme normas técnicas da ABNT.

Laudo de resistência a corrosão de acordo com norma da ABNT NBR 17088/2023.

A NBR 17088/2023, regulamentada pela ABNT, é a norma que se aplica ao teste de nevoa salina (Salt Spray) que consiste em uma simulação dos efeitos da atmosfera nos metais pintados.

O teste de névoa salina é uma ferramenta para avaliação da uniformidade na espessura e porosidade de revestimentos metálicos, sendo um dos ensaios mais aplicados para determinar a resistência a corrosão por exposição de metais ao clima.

Os playgrounds possuem partes metálicas que ficam expostos ao clima. Para garantir maior qualidade do produto a ser adquirido evitando problemas com corrosão, deformidades, descascamento e ferrugem das peças, deve ser exigido o laudo de ensaio de resistência a corrosão.

Por todo o exposto aconselhamos esta respeitosa comissão a incluir a seguinte exigência no edital:

Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição de nevoa salina de no mínimo 2.200 horas (duas mil e duzentas horas), atendendo a norma NBR 17088:2023 - Corrosão Por Exposição À Névoa Salina de no mínimo 3.200 horas, métodos de ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841:2015.

Laudo de segurança para Playgrounds de acordo com a norma ABNT NBR 16071/2021 e ABNT NBR 14922/2013.

A norma técnica NBR 16071/2021, regulamentada pela ABNT, foi elaborada pela Comissão de Estudo Especial de Segurança de Playgrounds (ABNT/CEE- 120), e cita diretrizes que devem ser seguidas a fim de minimizar os riscos de acidentes nos playgrounds. As principais regras a serem seguidas para o projeto de um parque envolvem os riscos de lesão corporal. Para isto, são avaliados todos os pontos móveis ou fixos, e estes não devem apresentar risco de belisco, aprisionamento nem esmagamento. Até mesmo os materiais utilizados em sua fabricação não podem apresentar lascas ou cantos vivos, a fim de evitar lesões ao usuário. O parque fabricado e instalado em conformidade com a NBR 16071/2021 oferece segurança aos usuários.

O comprador deve exigir um produto regulamentado pela NBR e certificado por Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação.

Vejamos o a lei no 9.933, de 20 de Dezembro de 1999.

Art. 1º Todos os bens comercializados no Brasil, insumos, produtos finais e serviços, sujeitos a regulamentação técnica, devem estar em conformidade com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor.

Art. 2º O Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro, órgão colegiado da estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, é competente para expedir atos normativos e regulamentos técnicos, nos campos da Metrologia e da Avaliação da Conformidade de produtos, de processos e de serviços.

§ 1o Os regulamentos técnicos deverão dispor sobre características técnicas de insumos, produtos finais e serviços que não constituam objeto da competência de outros órgãos e de outras entidades da Administração Pública Federal, no que se refere a aspectos relacionados com segurança, prevenção de práticas enganosas de comércio, proteção da vida e saúde humana, animal e vegetal, e com o meio ambiente.

§ 2o Os regulamentos técnicos deverão considerar, quando couber, o conteúdo das **normas** técnicas adotadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19933.htm

Importante destacar que em caso de descumprimento da exigência da norma, pode ser aplicado multa de 500,00 (quinhentos reais) por cada brinquedo adquirido.

Fonte: <https://www.camara.leg.br/noticias/469548-camara-aprova-aplicacao-de-normas-da-abnt-para-brinquedos-de-parquinhos/>

Por todo o exposto aconselhamos esta respeitosa comissão a incluir a seguinte exigência no edital:

Certificado atestando a segurança dos Playgrounds fabricados conforme norma ABNT NBR 16071/2021 e ABNT NBR 14922/2013, em nome da fabricante, sem prejuízo a outras que estejam em vigência ou que venham a vigor, conforme LEI Nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999.

Laudo de resistência a tração e arrancamento do processo de soldagem.

A norma técnica ASTM A 370/2020 regulamenta e avalia os níveis mínimos para assegurar a durabilidade do processo de soldagem em relação a utilização de carga sobre o equipamento, garantindo assim que não aconteça a ruptura da solda durante o uso do playground, evitando possíveis quedas e acidentes aos usuários.

Por todo o exposto aconselhamos esta respeitosa comissão a incluir a seguinte exigência no edital:

Laudo de ensaio de resistência à tração e arrancamento, atendendo à norma ASTM A 370/2020, com resultado de resistência mínima de 27.000 kgf e 460 MPa, em nome da fabricante.

Laudo de análise da tinta de acordo com norma ABNT NBR NM 300-3:2011 para constatação dos níveis de chumbo.

A norma técnica ABNT NBR NM 300-3:2011 regulamenta e avalia as concentrações máximas permitidas de metais que possam estar presentes na tinta utilizada, principalmente quanto a presença de chumbo, desta forma afim de evitar possível risco de intoxicação das crianças deve ser solicitado o laudo, conforme DECRETO Nº 9.315 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9315.htm

Por todo o exposto aconselhamos esta respeitosa comissão a incluir a seguinte exigência no edital:

Laudo de análise química da tinta, demonstrado o atendimento dentro dos limites máximos aceitáveis de chumbo, atendendo à norma ABNT NBR NM 300-3:2011.

DOS PEDIDOS

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO conhecida e julgada procedente, com efeito de exigir apresentação dos documentos a seguir para a habilitação da licitante arrematante:

1- Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição de nevoa salina de no mínimo 2.200 horas (duas mil e duzentas horas), atendendo a norma NBR 17088:2023 - Corrosão Por Exposição À Névoa Salina de no mínimo 3.200 horas, métodos de ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISSO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841:2015.

2- Certificado atestando a segurança dos Playgrounds fabricados conforme norma ABNT NBR 16071/2021 e ABNT NBR 14922/2013, em nome da fabricante, sem prejuízo a outras que estejam em vigência ou que venham a vigor, conforme LEI Nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999.

3- Laudo de ensaio de resistência à tração e arrancamento, atendendo à norma ASTM A 370/2020, com resultado de resistência mínima de 27.000 kgf e 460 MPa, em nome da fabricante.

4- Laudo de análise química da tinta, demonstrado o atendimento dentro dos limites máximos aceitáveis de chumbo, atendendo à norma ABNT NBR NM 300-3:2011, em nome da fabricante.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Cedral SP. 16 de maio de 2024.

JULIO CESAR

GASPARINI

JUNIOR:33788976861

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR GASPARINI
JUNIOR:33788976861
Dados: 2024.05.16 15:41:12
-03'00'